



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITAPORANGA

DESPACHO 22/2026 - CCCL/DAPF/DG/IP/REITORIA/IFPB

INEXIGIBILIDADE 27/2026

Referência: Processo Nº 23796.000416.2026-61

Interessado: 155890 (IFPB – *Campus* Itaporanga)

Assunto: RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Destinatário: Direção de Administração, Planejamento e Finanças- *Campus* Itaporanga.

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Diretor de administração, planejamento e finanças do IFPB –*Campus* Itaporanga **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 27/2026**, fundamentado no Artigo 74, III, alínea “f” c/c § 3º da Lei Federal 14.133/2021, conforme Processo 23796.000416.2026-61.

1.2. **Do Objeto:** Pagamento de inscrição dos servidores Ricardo Batista Pereira, Mat. SIAPE 1033001, Luyz Paullo Targino Saturnino, Mat. SIAPE 2231884 e Ridelson Farias de Sousa, Mat. SIAPE 1611240 servidores do *Campus* Itaporanga no 21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS – EDIÇÃO INVERNO”, que será realizado de 22 a 25 de junho de 2026, em Foz do Iguaçu/PR.

1.3. **Contratada:** INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL. CNPJ: 10.498.974/0002-81.

1.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

1.5. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.6. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela Autoridade Superior.

Ricardo Batista Pereira

Diretor de Administração, Planejamento e Finanças

Campus Itaporanga

2 . DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Processo de INEXIGIBILIDADE com dispensa da análise prévia pela Procuradoria Federal em virtude da Orientação Normativa nº 69/2021 da AGU:

"NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE

ASSESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021."

2.2. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Diretora Geral do IFPB – Campus Itaporanga **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 74, III, alínea "f" c/c § 3º, da Lei 14.133/2021, conforme Processo 23796.000416.2026-61.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo, é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

4. Da Publicação:

4.1. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Itaporanga, 08 de maio de 2026.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, considerando os documentos e a devida instrução do respectivo processo.

Publique-se.

Ridelson Farias e Sousa

Diretora Geral

Campus Itaporanga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Batista Pereira, DIRETOR(A)** - CD4 - DAPF-IP, em 08/05/2026 13:40:06.
- **Ridelson Farias de Sousa, DIRETOR(A) GERAL** - CD2 - DG-IP, em 08/05/2026 14:12:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 876856
Verificador: d4690eadf8
Código de Autenticação:



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.